

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOIRO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOIRO
COORDENADORIA DE REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL
VALORES REF. IPVA TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS JUNHO/2015

Valor Total de IPVA	35.149.157,58	35.149.157,58
Período do Crédito	01 a 30/06/2015	
Período do Repasse	10/06 a 02/07/2015	
MUNICÍPIO	Repasse	TOTAL
ACORIZAL	16.227,71	16.227,71
ÁGUA BOA	243.400,00	243.400,00
ALTA FLORESTA	562.577,87	562.577,87
ALTO ARAGUAIA	97.402,54	97.402,54
ALTO BOA VISTA	14.400,02	14.400,02
ALTO GARÇAS	99.558,99	99.558,99
ALTO PARAGUAI	21.481,13	21.481,13
ALTO TAQUARI	78.586,76	78.586,76
APIACÁS	50.650,65	50.650,65
ARAGUAIANA	7.030,81	7.030,81
ARAGUAINHA	2.413,08	2.413,08
ARAPUTANGA	124.400,41	124.400,41
ARENÁPOLIS	87.401,03	87.401,03
ARIPUANÁ	106.758,66	106.758,66
BARÃO DE MELGAÇO	4.699,03	4.699,03
BARRA DO BUGRES	198.137,85	198.137,85
BARRA DO GARÇAS	596.147,66	596.147,66
BOM JESUS DO ARAGUAIA	32.516,39	32.516,39
BRASNORTE	87.213,18	87.213,18
CÁCERES	570.365,29	570.365,29
CAMPINÁPOLIS	32.865,71	32.865,71
CAMPO NOVO PARECIS	401.820,22	401.820,22
CAMPO VERDE	458.307,98	458.307,98
CAMPOS DE JÚLIO	65.471,73	65.471,73
CANABRAVA DO NORTE	10.260,55	10.260,55
CANARANA	205.067,22	205.067,22
CARLINDA	35.856,02	35.856,02
CASTANHEIRA	46.873,14	46.873,14
CHAPADA DOS GUIMARÃES	122.066,26	122.066,26
CLÁUDIA	110.010,63	110.010,63
COCALINHO	6.154,74	6.154,74
COLIDER	311.473,50	311.473,50
COLNIZA	99.644,55	99.644,55
COMODORO	151.301,05	151.301,05
CONFRESA	103.513,42	103.513,42
CONQUISTA D'OESTE	24.358,63	24.358,63
COTRIGUAÇU	53.819,97	53.819,97
CUIABÁ	10.016.533,80	10.016.533,80
CURVELÂNDIA	19.078,34	19.078,34
DENISE	42.617,63	42.617,63
DIAMANTINO	194.517,82	194.517,82
DOM AQUINO	41.375,19	41.375,19
FELIZ NATAL	90.474,18	90.474,18
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	19.328,20	19.328,20
GAÚCHA DO NORTE	52.981,48	52.981,48
GENERAL CARNEIRO	11.383,97	11.383,97
GLÓRIA D'OESTE	20.605,33	20.605,33
GUARANTÁ DO NORTE	269.754,08	269.754,08
GUIRATINGA	75.277,48	75.277,48
INDIAVAÍ	8.169,49	8.169,49
IPIRANGA DO NORTE	74.642,49	74.642,49
ITANHANGÁ	45.231,90	45.231,90
ITAÚBA	41.852,97	41.852,97
ITIQUIRA	53.848,59	53.848,59

JACIARA	346.917,31	346.917,31
JANGADA	28.400,75	28.400,75
JAURU	53.755,96	53.755,96
JUARA	314.405,62	314.405,62
JUINA	416.905,38	416.905,38
JURUENA	60.091,69	60.091,69
JUSCIMEIRA	60.774,50	60.774,50
LAMBARI D' OESTE	29.647,28	29.647,28
LUCAS DO RIO VERDE	963.480,14	963.480,14
LUCIARA	1.907,86	1.907,86
MARCELÂNDIA	88.115,17	88.115,17
MATUPÁ	157.804,76	157.804,76
MIRASSOL D' OESTE	258.163,58	258.163,58
NOBRES	107.181,40	107.181,40
NORTELÂNDIA	34.886,27	34.886,27
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	44.000,99	44.000,99
NOVA BANDEIRANTES	49.934,46	49.934,46
NOVA BRASILÂNDIA	27.633,83	27.633,83
NOVA CANAÃ DO NORTE	112.526,30	112.526,30
NOVA GUARITA	28.451,84	28.451,84
NOVA LACERDA	26.425,20	26.425,20
NOVA MARILÂNDIA	25.270,41	25.270,41
NOVA MARINGÁ	31.185,81	31.185,81
NOVA MONTE VERDE	40.607,44	40.607,44
NOVA MUTUM	528.339,05	528.339,05
NOVA NAZARÉ	4.027,06	4.027,06
NOVA OLÍMPIA	89.037,05	89.037,05
NOVA SANTA HELENA	28.854,76	28.854,76
NOVA UBIRATÃ	75.912,35	75.912,35
NOVA XAVANTINA	145.357,04	145.357,04
NOVO HORIZONTE DO NORTE	14.043,08	14.043,08
NOVO MUNDO	45.835,67	45.835,67
NOVO SANTO ANTÔNIO	2.011,53	2.011,53
NOVO SÃO JOAQUIM	39.997,69	39.997,69
PARANAÍTA	96.235,85	96.235,85
PARANATINGA	165.563,75	165.563,75
PEDRA PRETA	156.546,20	156.546,20
PEIXOTO DE AZEVEDO	134.362,22	134.362,22
PLANALTO DA SERRA	12.128,80	12.128,80
POCONÉ	139.757,29	139.757,29
PONTAL DO ARAGUAIA	17.137,79	17.137,79
PONTE BRANCA	3.810,78	3.810,78
PONTES E LACERDA	387.423,72	387.423,72
PORTO ALEGRE DO NORTE	43.820,00	43.820,00
PORTO DOS GAÚCHOS	46.876,12	46.876,12
PORTO ESPERIDIÃO	42.720,39	42.720,39
PORTO ESTRELA	8.881,00	8.881,00
POXORÉO	58.052,29	58.052,29
PRIMAVERA DO LESTE	1.238.731,70	1.238.731,70
QUERÊNCIA	145.095,88	145.095,88
RESERVA DO CABAÇAL	10.671,46	10.671,46
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	50.488,46	50.488,46
RIBEIRÃOZINHO	5.967,55	5.967,55
RIO BRANCO	26.797,94	26.797,94
RONDOLÂNDIA	5.112,16	5.112,16
RONDONÓPOLIS	3.120.800,15	3.120.800,15
ROSÁRIO OESTE	57.496,64	57.496,64
SALTO DO CÉU	18.762,78	18.762,78
SANTA CARMEM	37.411,79	37.411,79
SANTA CRUZ DO XINGU	6.354,95	6.354,95
SANTA RITA DO TRIVELATO	31.507,19	31.507,19
SANTA TEREZINHA	7.345,06	7.345,06
SANTO AFONSO	10.092,92	10.092,92
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	28.711,52	28.711,52
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	72.641,55	72.641,55

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	22.003,76	22.003,76
SÃO JOSÉ DO XINGU	11.520,62	11.520,62
SÃO JOSÉ DO POVO	8.742,31	8.742,31
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	108.482,41	108.482,41
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	144.984,90	144.984,90
SÃO PEDRO DA CIPA	9.720,82	9.720,82
SAPEZAL	270.863,56	270.863,56
SERRA NOVA DOURADA	2.251,24	2.251,24
SINOP	2.142.199,64	2.142.199,64
SORRISO	1.415.951,29	1.415.951,29
TABAPORÃ	53.357,45	53.357,45
TANGARÁ DA SERRA	1.085.673,65	1.085.673,65
TAPURAH	142.212,59	142.212,59
TERRA NOVA DO NORTE	95.267,52	95.267,52
TESOURO	5.960,09	5.960,09
TORIXORÉU	24.538,55	24.538,55
UNIÃO DO SUL	30.481,96	30.481,96
VALE DE SÃO DOMINGOS	10.504,03	10.504,03
VÁRZEA GRANDE	2.525.669,71	2.525.669,71
VERA	103.864,07	103.864,07
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	41.811,67	41.811,67
VILA RICA	105.993,29	105.993,29
T O T A L	35.149.157,58	35.149.157,58

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.
As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.